

Administração Central
Unidade de Infraestrutura – UIE

COMUNICADO

Processo CEETEPS n.º: 1566734/2019

Concorrência n.º 03/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS VISANDO GARANTIR A ACESSIBILIDADE E APROVAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS DE DIVERSAS UNIDADES DO CENTRO PAULA SOUZA.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento efetuado por e-mail, em 21 de outubro de 2021, às 11h:24m, segue resposta da Comissão Julgadora:

Solicitação de Esclarecimento: No item 4.1.1. diz que a licitante deverá comprovar a capacidade técnica no mínimo de 1.270,10 m² por lote. E no item 6.1.3 b do edital diz que a quantidade exigida para capacidade técnica é de 5.084,00 m² (50% do exigido). Sendo assim, qual será capacidade técnica mínima exigida por lote: 1.270,10m² ou 5.084,00m²?

Resposta: A comprovação da capacidade técnica exigida é a comprovação de mínimo de 1270,10m² por disciplina, com um único atestado ou somatória destes, portanto 5.084,00 m² reflete a somatória dos atestados por disciplina.

Solicitação de Esclarecimento: Em relação ao agendamento da visita técnica, temos interesse em visitar várias unidades, se caso necessite de mais de um dia para realizar as visitas, como deverá proceder? O representante da empresa que realizará as visitas deverá levar algum documento para credenciá-lo?

Resposta: Fora disponibilizado no site do Centro Paula Souza a listagem das Unidades a serem atendidas, contendo e-mail e número de telefone para contato direto, visando o agendamento das visitas técnicas. Caso necessite de mais de um dia para a visita, deve ser agendado diretamente com a direção da Unidade pelos canais disponibilizados. Ademais, conforme item 6.1.3 – alínea d, o representante da licitante deverá apresentar o certificado de visita técnica conforme o modelo constante do Anexo VI.3 do edital e comparecer ao local, portando seu

Administração Central
Unidade de Infraestrutura – UIE

documento de identificação, para preenchimento da declaração pelo responsável da unidade respectiva.

Sendo o que tínhamos a informar, publique-se.

TEREZA CRISTINA G. DE SOUSA
Presidente da Comissão Especial de Licitação